

**JMalucelli High Conviction Funds**  
**Fundo de Investimento em Cotas de**  
**Fundos de Investimento**  
**Multimercado**

**CNPJ: 28.581.653/0001-20**

(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2018

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundos de Investimento Multimercado**

**CNPJ: 28.581.653/0001-20**

(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –  
CNPJ: 76.621.457/0001-85)

**Demonstrações contábeis**

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis .....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....	4
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido.....	5
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	6

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e à Administradora do  
**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Curitiba - PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 6 de setembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

## Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 98,07% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Dario Ramos da Cunha  
Contador CRC- 1SP214144/O-1

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de dezembro de 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			5	0,23
Banco conta movimento			5	0,23
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		42	42	1,87
Notas do Tesouro Nacional - Série B	7	22	22	0,97
Notas do Tesouro Nacional - Série F	20	20	20	0,90
Cotas de fundos de Investimentos			2.179	98,07
JMalucelli Alloc F.I.M.	2.140.480,51750		2.179	98,07
<b>Total do ativo</b>			<b>2.226</b>	<b>100,17</b>
Valores a pagar			4	0,17
Auditoria e Custódia			3	0,14
Taxa de Administração			1	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>2.222</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>2.226</b>	<b>100,17</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**  
**(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido para o período de 6 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Constituição		
Representado por 1.500.000,000 cotas a R\$ 1,000000 cada		1.500
Cotas emitidas no período		
703.930,452 cotas		708
Cotas resgatadas no período		
256,691 cotas		-
Patrimônio líquido antes do resultado		2.208
Resultado do período		<hr/>
Cotas de fundos		19
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento		19
Renda fixa e outros ativos financeiros		1
Apropriação de rendimentos		1
Demais despesas		(6)
Auditoria e custódia		(3)
Remuneração da administração		(3)
Total do resultado do período		<hr/> 14
Patrimônio líquido no final do período		
Representado por 2.203.673,761 cotas a R\$ 1,008116 cada		<hr/> <hr/> 2.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período de 6 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

1 Contexto operacional

O JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo") iniciou suas atividades em 6 de setembro de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral que buscam rentabilidade superior à variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), de acordo com a política de investimento do Fundo ("Cotistas") e, tem por objetivo proporcionar, a médio e longo prazo, ganhos de capital aos seus Cotistas, buscando superar a variação do CDI. O Fundo investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do JMalucelli Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo Fundo de investimento e em cotas de fundos da Administradora, da Gestora ou empresas a elas ligadas. O Fundo não investe diretamente em derivativos, os fundos investidos por sua vez podem adotar estratégias com instrumentos financeiros derivativos.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidos pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Administradora.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.



**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

- (c) Cotas de fundos de investimento  
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

- (a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

- (b) Controles relacionados aos riscos  
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

(c) Análise de sensibilidade

No período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2018, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados abaixo:

Data de Referência	31/12/2018
Fundo	JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
CNPJ	28.581.653/0001-20
Patrimônio	R\$ 2.221.557,98
VaR	1,02%

A Nota de Sensibilidade apresenta o modelo de Value at Risk ("VaR") utilizado pelo administrador, com os seguintes parâmetros:

VaR Paramétrico, com um nível de confiança de 95% para o horizonte de vinte e um (21) dias. A volatilidade e a matriz de correlação são calculadas pela metodologia Exponentially Weighted Moving Average ("EWMA"), que significa atribuir maior peso às observações mais recentes, com fator de decaimento de 0,976.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido no 60º (sexagésimo) dia ao da solicitação de resgate, sendo o valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no 1º (primeiro) dia útil ao da conversão de resgate.

6 Remuneração da administradora

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 1,00% (um por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Pelos serviços de custódia, o Fundo pagará uma taxa de custódia correspondente a até 0,035% (zero vírgula zero três cinco por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 3 registrada na conta "Remuneração da administração".

(b) Taxa de performance

O Administrador receberá, ainda, uma remuneração baseada na performance da carteira, em percentual correspondente a 20% (vinte por cento), aplicável sobre a rentabilidade das cotas do Fundo que exceder o percentual de 120% (cento e vinte por cento) do CDI ("Benchmark"), após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da Taxa de Administração ("Taxa de Performance").

A Taxa de Performance será calculada individualmente referente a cada cotista e separadamente por aquisição de cotas.

A Taxa de Performance é calculada e provisionada por dia útil e paga ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de apuração ou deduzida do valor do resgate de cotas dentro do prazo previsto para pagamento do resgate.

No caso de resgate de recursos durante o período de apuração da Taxa de Performance, a mesma será paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Na apuração da Taxa de Performance, o número de cotas de cada cotista não será alterado, já que o valor da Taxa de Performance quando devida será deduzido diariamente do patrimônio líquido do Fundo.

Os períodos de apuração da Taxa de Performance serão semestrais, compreendendo os intervalos entre 1º de janeiro e 30 de junho e 1º de julho e 31 de dezembro de cada ano.

O cálculo da Taxa de Performance em cada data base será realizado considerando como início do período a última data base utilizada para a aferição da Taxa de Performance em que houve o efetivo pagamento ou, nos casos em que a data da aquisição de cotas for posterior à data da última cobrança efetuada, a data da integralização das cotas do Fundo.

Será vedada a cobrança de Taxa de Performance nos casos em que o valor da cota do Fundo for ou inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada ou inferior ao valor da cota adquirida, quando a aquisição ocorrer após a última cobrança efetuada.

No período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2018, não houve cobrança de taxa de performance.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

7 Custódia dos títulos da carteira  
Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas  
No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	3	J Malucelli DTVM Ltda	Administradora

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no(a) mesmo(a) Administrador(a), desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

- (b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)  
O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

- 10 Política de distribuição dos resultados  
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

- 11 Política de divulgação das informações  
A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

- 12 Rentabilidade  
As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado DI % anual (a)
Período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2018	0,81	1.740	1,90

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - benchmark.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – Não auditado

		Rentabilidade %					Índice de mercado	
		Fundo					DI % anual	
							(a)	
Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada		
06/09/2018	1,000000							
30/09/2018	1,003231	1.272	0,32	0,32	0,37	0,37		0,37
31/10/2018	1,008775	1.596	0,55	0,88	0,54	0,91		0,91
30/11/2018	1,012580	1.792	0,38	1,26	0,49	1,41		1,41
31/12/2018	1,008116	2.030	(0,44)	0,81	0,49	1,90		1,90

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - benchmark.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Fundo, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**JMalucelli High Conviction Funds Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado  
(Administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis no**

Período de 06 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

17 Alteração estatutária

A Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de setembro de 2018 vem deliberar sobre: (i) o ajuste do artigo 28 do regulamento do Fundo que trata das taxas de ingresso, de saída ou de performance e (ii) a data de implementação das alterações do regulamento do Fundo.

O Instrumento Particular realizado em 28 de junho de 2018 vem alterar o Parágrafo 25 do Regulamento do Fundo que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Artigo 25 - Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, de controle, precificação, processamento, escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará uma taxa de administração correspondente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, caso este seja igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Caso o valor do patrimônio líquido do Fundo seja superior a esse valor, a taxa de administração devida pelo Fundo corresponderá a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observando o disposto nos parágrafos abaixo."

E Implementar o novo regulamento do Fundo em 28 de junho de 2018.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de setembro de 2018 vem deliberar sobre; (i) o ajuste do artigo 28 do regulamento do Fundo que trata das taxas de ingresso, de saída ou de performance e (ii) a data de implementação das alterações do regulamento do Fundo.

18 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável: Luciano Coelho de Magalhães Netto